

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail: orcamentosarapuaparana@gmailcom CNPJ N°. 01.612.388/0001-44 Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município, **Sr. Deodato Matias**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 031/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019;

Forma de Julgamento: Menor preço, em regime de empreitada por preço global Forma de Pagamento: Os pagamentos serão mensais, de acordo com o cronograma físico e financeiro executado, e serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos após o adimplemento de cada parcela, referente à medição previamente realizada pelo fiscal da obra.

Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES, REFERENTE AO CONVENIO CADASTRADO NO SINCOV SOB Nº 827096/2016 DO ORGÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA).

Arapuã-PR, 25 de fevereiro de 2019.

**Deodato Matias** Prefeito do Município